PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.114, DE 14 DE JUNHO DE 1.991.

Declara de utilidade pública a Associação dos Rotarianos de Mococa.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 27 de maio de 1.991, Projeto de Lei nº 65/91, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Rotarianos de Mococa, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JUNHO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico